ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0533/2001

EMENTA: Nomina o beco onde está localizada a Igreja Batista à rua Izolino Almeida, de Beco Daniel Ferreira Lopes.

Autor: Hélio Sarzedas

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Nomina o Beco onde está localizada a Igreja Batista à rua Izolino Almeida, de **Beco DANIEL FERREIRA LOPES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 224 Anexo
JORNAL Fatos e Notícias
Na Data 25 a 31/05/2001
Na Página 13
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE